

EXTATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24209/2018, e
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24212/2018**

A PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA – RS, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, AMAURI MAGNUS GERMANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PARA REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS – APAE, INSCRITA NO CNPJ Nº 90.257.007/0001-86, COM BASE NO ART. 29 e 31 CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA CADA EMENDA IMPOSITIVA (VINTE MIL REAIS) TOTALIZANDO 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), PERÍODO ESTIMADO PARA UTILIZAÇÃO OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018. NOTIFICA-SE, ASSIM, DA INXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, E AINDA EM OBSERVÂNCIA AO ART. 32, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA OSC, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA.

CAPÃO DA CANOA, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**AMAURI MAGNUS GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL**